

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2025

Senhores Acionistas,

A Administração da BFC ADMINISTRADORA DE BENS S/A ("Companhia") submete à apreciação de V.Sas. o Relatório da Administração em conjunto com as Demonstrações Financeiras e Contábeis referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025.

Nesse RELATÓRIO apresentaremos nossas manifestações sobre itens relevantes que afetaram o Patrimônio Líquido da Cia, sendo que as informações detalhadas sobre os itens de Balanço da Cia estão apresentadas nas Notas Explicativas.

CONTEXTO OPERACIONAL

A companhia tinha por objeto social a administração dos bens e valores constantes de seu Ativo, podendo praticar todos os atos indispensáveis a sua guarda e conservação, respeitadas as normas legais em vigor, participando em outras sociedades como acionistas, ou cotistas, conforme Capítulo 2º de seu Estatuto Social, com o objetivo de encerrar suas atividades no prazo mais curto possível.

Contudo, a decisão do TJRJ de 2024 levou à Cia à insolvência, ao dela retirar os meios existentes para pagar tributos, fornecedores e funcionários.

RESULTADO OPERACIONAL & MUTAÇÕES NO PATRIMÔNIO LÍQUIDO.

A BFC Administradora teve o seguinte resultado operacional.

RECEITAS	DESPESAS	RESULTADO CONTÁBIL
R\$154.224,03	R\$1.000.234,04	R\$846.010,01

Parte significativa das despesas refere-se ao pagamento parcial de correção monetária e multa sobre dividendos devidos pela BFC à Sapucaia, conforme decisão do TJRJ, em claro desrespeito ao Estatuto Social da BFC e à Lei das S.A., restando saldo a pagar da sentença.

INVESTIMENTOS EM OUTRAS EMPRESAS

O investimento de maior relevância da Cia corresponde a 10,5574%, na empresa LOG & Print Gráfica, Dados Variáveis e Logística S/A, que aparece no Balanço da Cia com o valor de R\$ 0,00 em função das atualizações mensais pelo método de equivalência patrimonial, conforme dados extraídos da posição dos relatórios fornecidos pela investida.

A alienação deste investimento – independentemente de sua forma - irá gerar IRF estimado no valor de R\$4.282.288,10 em função da receita de Compra Vantajosa gerada em uma das aquisições de ações da Cia.

AÇÕES JUDICIAIS

A Cia foi condenada a pagar ao acionista Ricardo Fernandez Silva o valor dos dividendos devidos à Sapucaia com correção monetária, multa e a seu advogado os honorários de sucumbência arbitrados pela sentença do TJRJ, em claro confronto com o que diz a legislação sobre a excussão de garantias, a Lei das S.A e o Estatuto Social da BFC e os autos do processo, no qual está colocado pela BFC, claramente, que:

IMPOSTOS DIFERIDOS SOBRE PREJUÍZO FISCAL.

Seu valor é de R\$25.021.350,04 e referem-se, basicamente, prejuízos acumulados que somam valor expressivo, de modo que, atualmente, este representa o Ativo Não Circulante de maior relevância para a Companhia.

PROVISÕES

Os passivos não circulantes classificados como “provisões”, no importante valor de R\$4.282.288,10 que não faziam parte do patrimônio da Companhia em 2020, são oriundos da aquisição da Log & Print, fruto de operação concretizada há anos, citada no item 2.2.4 das Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras.

Luiz Otavio de Almeida Carneiro

Diretor Presidente